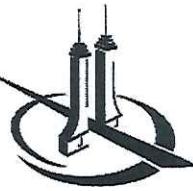




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 155

Ofício n° 237/2023/GAPRE

Uruguaiana, 02 de Agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

CÓPIA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna , em resposta a indicação do vereador, conforme consta na relação, a qual apresenta o esclarecimento através dos documentos em anexos.

C.I n° 454/2023/SMS – Indicação n° 134/2023 – Vereador José Carlos Zaccaro

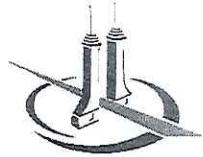
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



C.I nº 454/2023 - Gabinete

Uruguaiana, 27 de Julho de 2023.

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Resposta a CI nº 130/2023

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através desta, em resposta ao documento supramencionado, informar que está revindicação será levada ao Grupo de Trabalho Pró Autismo, onde será feita a análise de viabilidade de sua implantação.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Suziele Alves Moreira
Secretária Municipal de Saúde Adjunta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 556 /2023/DLEG

Uruguaiana, 11 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Faz indicação.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 134, dos Vereadores Carlos Delgado, José Carlos Barbosa Zaccaro e Paulo Kleinubing, protocolizada nesta Casa sob o nº 1307/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que adote medidas no sentido de disponibilizar abafadores de ruído para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Hipersensibilidade Auditiva, matriculadas na Rede Municipal de Ensino.
2. Justifica-se a presente buscando garantir maior a qualidade de vida e acessibilidade, por meio de um ambiente mais adequado para o ensino.
3. Ambientes com muitos ruídos causam incômodos e desconforto para crianças com autismo e hipersensibilidade auditiva, e prejudicam o processo de aprendizagem. Medidas como essa lançam mão de um olhar mais humano e empático sobre a situação, e promovem a inclusão.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente